

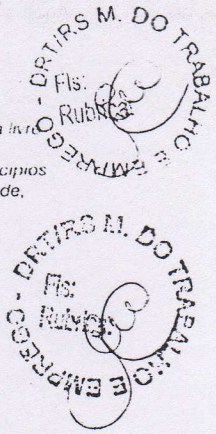


Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre

Ilma. Sra. Delegada Regional do Trabalho
Delegacia Regional do Trabalho - MTE
Porto Alegre - RS
Objeto: **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO/2005**

Nossa Missão:

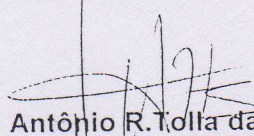
"Fortalecer os serviços de saúde de Porto Alegre, estimulando a sua competitividade e promovendo a iniciativa, a economia de mercado, a integração de empregados e empregadores e o respeito aos princípios éticos, em cooperação com o governo e a sociedade, visando o desenvolvimento do setor da saúde."

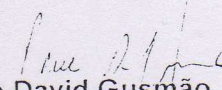


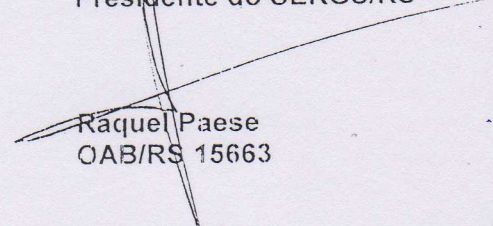
Sindicato dos Enfermeiros do Rio Grande do Sul – SERGS, entidade sindical representativa da categoria profissional, registrada no MTE sob nº 012.00087500 e inscrita no CGC sob o nº 88.917.166/0001-18, e **Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre - SINDIHOSPA**, entidade sindical representativa da categoria econômica, registrada no MTE sob o nº 02428087506-9 e inscrita no CNPJ sob nº 92963792/0001-18, vêm, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa SFT/MTE nº 01, de 24 de março de 2004, solicitar o depósito, registro e arquivamento da presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, na forma do art. 614 da Consolidação das Leis do Trabalho, autorizados pelas Assembléias Gerais Extraordinárias dos trabalhadores, que definiram a pauta de reivindicações, realizadas em 02/03/2005, no Instituto de Cardiologia (av. Princesa Isabel nº 370, Porto Alegre); em 03/03/2005, no Sindicato dos Trabalhadores do Calçado de Novo Hamburgo (r. Joaquim Nabuco, nº 173, NH); em 10/03/2005, no Hospital de Clínicas (r. Ramiro Barcelos, s/nº, Porto Alegre); em 14/03/2005, no SEMAPI (av. Lima e Silva, nº 280, Porto Alegre); em 17/03/2005, no Hospital Pompéia (av. Júlio de Castilhos, nº 2163, Caxias do Sul); em 19/03/2005, no Hotel Ritter (Av. Vespasiano J. Veppo, nº 55, Porto Alegre); em 21/03/2005, no FEMA (r. Santos Dumont, nº 820, Santa Rosa); em 23/03/2005, na Escola Estilo (r. Lobo da Costa, Pelotas/RS); em 30/03/2005, no Hospital Nossa Senhora da Conceição (av. Francisco Trein, nº 596, Porto Alegre); em 31/03/2005, no SindiPetroSul (av. Lima e Silva, nº 818, Porto Alegre); e pelas Assembléias que avaliaram o processo de negociação coletiva e, ao final, aprovaram as cláusulas pactuadas, realizadas no dia 04/07/2005, respectivamente, no Hospital Nossa Senhora da Conceição e no Hospital de Clínicas, com endereços antes referidos, e, ainda, pela Assembléia Geral Extraordinária realizada pelo SINDIHOSPA em 04/04/2005, instrumento coletivo firmado pelos representantes abaixo assinados.

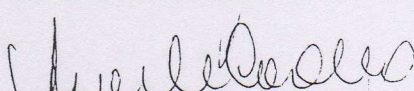
Para tanto, apresentam uma via original do instrumento a ser depositado, registrado e aprovado, nos termos do inciso II, do art. 4º da referida Instrução Normativa.

Porto Alegre, 13 de julho de 2005.


Antônio R. Tolla da Silva
Presidente do SERGS/RS


Paulo David Gusmão
Presidente do SINDIHOSPA


Raquel Paese
OAB/RS 15663


Ana Cristina Marques Cardoso
OAB/RS 42172

